CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

PROJETO DE DECRETO Nº 12/2024

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAGUARENSE."

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 16 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Jaguarense ao Sr**. EDSON SEBASTIÃO SOPRANI.**

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Jaguaré-ES, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dezembro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI, nasceu em 09/01/1951, na cidade de Aracruz-ES, filho de Santo Soprani e Eliza Sirtoli Soprani. Trabalhou na roça desde muito novo e embora atue nesse setor até hoje se dedicou a política de Jaguaré-ES.

Em 30 de junho de 1979, casou-se com Zélia Silva Ferreira, com quem teve três filhos (Edilson, Jadilson e Jailson) e foi em 1984 que veio para o interior de Jaguaré e reside neste até os dias de hoje.

Sempre muito atuante, se destaca na política e participa na igreja católica da Comunidade de São João Bosco, onde ensinou os preceitos religiosos para seus filhos. Sua contribuição política é marcante sendo esse seu quinto mandato como vereador e desses por duas vezes foi presidente da Câmara. Em 2005, foi prefeito do município devido o cenário político da época.

Hoje estamos aqui para homenagear esse homem, avô de quatro netos, que sempre honrou a instituição familiar e a profissão escolhida; que em muito contribuiu e contribui para o nosso município.

Assim, EDSON SEBASTIÃO SOPRANI se mostrou ao longo de todos esses anos um trabalhador capaz de contribuir para a melhoria de nossa cidade em diversos campos.

Sabedores que somos do valoroso trabalho realizado em nossa comunidade, pela Sr. EDSON SEBASTIÃO SOPRANI, é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, em regime de URGÊNCIA.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador